

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIA**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS, realizado pela CEN CAU/BR, para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>Nº da Denúncia:</b>	142/2017
<b>Denunciante:</b>	ROBERTO IVO DE MORAES REIS
<b>Chapa:</b>	02-RJ
<b>Denunciado:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO (02-RJ)
<b>Decisão da CE-RJ:</b>	Denúncia PROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO
<b>Recorrido:</b>	ROBERTO IVO DE MORAES REIS
<b>Julgamento da CEN:</b>	Conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO

<b>Nº da Denúncia:</b>	149/2017
<b>Denunciante:</b>	ROBERTO IVO DE MORAES REIS
<b>Chapa:</b>	02-RJ
<b>Denunciado:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO
<b>Decisão da CE-RJ:</b>	Denúncia IMPROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	ROBERTO IVO DE MORAES REIS
<b>Recorrido:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO (02-RJ)
<b>Julgamento da CEN:</b>	Conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO

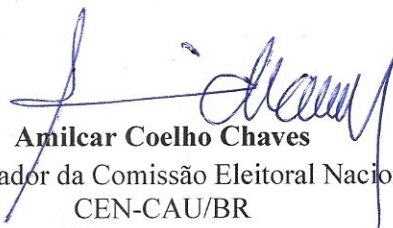
<b>Nº da Denúncia:</b>	152/2017
<b>Denunciante:</b>	ROBERTO IVO DE MORAES REIS
<b>Chapa:</b>	02-RJ
<b>Denunciado:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO
<b>Decisão da CE-RJ:</b>	Denúncia IMPROCEDENTE



<b>Recorrente:</b>	ROBERTO IVO DE MORAES REIS
<b>Recorrido:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO (02-RJ)
<b>Julgamento da CEN:</b>	Conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO

<b>Nº da Denúncia:</b>	154/2017
<b>Denunciante:</b>	JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR
<b>Chapa:</b>	02-RJ
<b>Denunciado:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO
<b>Decisão da CE-RJ:</b>	Denúncia PROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	JERONIMO DE MORAES NETO
<b>Recorrido:</b>	JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR
<b>Julgamento da CEN:</b>	Conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO

<b>Nº da Denúncia:</b>	168/2017
<b>Denunciante:</b>	FABIO LUIS DILLMANN RIBEIRO
<b>Chapa:</b>	03-RS
<b>Denunciado:</b>	TIAGO HOLZMANN DA SILVA
<b>Decisão da CE-RS:</b>	Denúncia PROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	TIAGO HOLZMANN DA SILVA
<b>Recorrido:</b>	-
<b>Julgamento da CEN:</b>	Conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO



**Amilcar Coelho Chaves**  
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional  
CEN-CAU/BR